



# PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

## DECRETO Nº 4455 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2848

*Abre no orçamento vigente crédito adicional  
suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$50.920,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação ( + )			50.920,00
<b>02 06 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL-REC.AS.SOC</b>			
<b>Ficha: 355</b>	08.243.0801.0073.0000	EP.CONC.SUBV.SOCIAL A APAE DE CACHOEIRA DE MINAS	<b>50.920,00</b>
	3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	000	Não se Aplica	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	023	IMP SOC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

**02 07 01 DEPARTAMENTO DE OBRAS PUBLICAS URBANAS E RURAIS**

<b>Ficha: 491</b>	17.511.1701.5015.0000	EP CONST/AMPL/REFORMA POÇO ARTESIANO BAIRRO CACI	<b>-50.920,00</b>
	4.4.90.51.00	Obras e Instalações	
	1	Recursos do Exercício Corrente	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	0	Não se Aplica	
	000	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
	022	IMP GER	

**-50.920,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREF.MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS-MG**

PRAÇA DA BANDEIRA, 276 - CENTRO - CACHOEIRA DE MINAS/MG.

CEP: 37.545-000 CNPJ: 18.675.959/0001-92

---

**DECRETO Nº 4455 , DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024 - LEI N.2848**

---

DIRCEU D'ANGELO DE FARIA  
PREFEITO MUNICIPAL